



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001702 LEG 04/09/2023 10:57 pm

**MOÇÃO n° 401/2023**

Moção de Congratulações e Louvor à Igreja Evangélica Avivamento Para as Nações pelos passagem dos seus 17 anos.

Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR à Igreja Evangélica Avivamento Para as Nações.**

**JUSTIFICATIVA**

Em reconhecimento à importância significativa que a Igreja Evangélica **Avivamento Para às Nações** tem desempenhado na nossa comunidade. Acreditamos que é fundamental expressar nossa gratidão e apreço por essa instituição religiosa e seus membros comprometidos.

A Igreja Evangélica Avivamento Para às Nações tem sido um pilar central na comunidade há 17 anos, desempenhando um papel fundamental no fortalecimento dos laços sociais, na promoção de valores morais e éticos e no fornecimento de serviços essenciais para os necessitados.

Uruguaiana, 04 setembro de 2023.

Vereador Marcelo Lemos  
Bancada do PDT